



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1994

GOIÂNIA, 17 DE OUTUBRO DE 1994 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 1.271

SUMÁRIO

DECRETO	PÁG. 1
EXTRATOS	PÁG. 3
INTIMAÇÕES	PÁG. 5

DECRETOS

DECRETO Nº 2.273, DE 04 DE OUTUBRO DE 1994

"Concede Gratificação de Incentivo por Função Específica".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 34, da Lei nº 7.048, de 30 de dezembro de 1991, artigo 2º, da Lei nº 7.160, de 14 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **ELIZETE FERREIRA DA SILVA**, Agente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria da Administração, na função de datilógrafa a Gratificação de Incentivo por Função Específica.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de agosto de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.274, DE 04 DE OUTUBRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1.896, de 12 de agosto de 1994,

que nomeou **MARIA DE NAZARE COSTA E SILVA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor da Escola Municipal "Laurício Pedro Rasmussem", da Secretaria da Educação, para considerar como sendo "pró tempore", permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.275, DE 04 DE OUTUBRO DE 1994

"Retifica o Decreto nº 595, de 27 de maio de 1992".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 513.285-1/92, RESOLVE retificar o Decreto nº 595, de 27 de maio de 1992, que aposentou **ELISIO GONZAGA DA SILVA**, no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível III, Referência 15, na parte relativa às parcelas da remuneração percebida pelo ex-servidor à época da aposentadoria, para considerar como sendo nos seguintes valores anuais: vencimento: Cr\$ 4.719.996,00 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros); Quinquênios (07): Cr\$ 3.303.997,20 (três milhões, trezentos e três mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos); Gratificação de Risco de Vida: Cr\$ 2.359.998,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros); Gratificação de Produtividade: Cr\$ 4.719.996,00 (quatro milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros) e Auxílio Transporte: Cr\$ 3.775.996,80 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos), perfazendo um total de Cr\$ 18.879.983,20 (dezoito

milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e vinte centavos) permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.276, DE 04 DE OUTUBRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 124/94, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora **LÁZARA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, Agente de Serviços Operacionais II, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 1994.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.278, DE 04 DE OUTUBRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como conside-

rando o contido do Processo de nº 784.874-9/94, de interesse de **MARIA OLÍVIA DE JESUS**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta dos lotes 08, da quadra 31, situada a Av. Cristale Av. Ararapés, Jardim Califórnia, nesta Capital, que passa a constituir os lotes 08 e 08-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 08

ÁREA 660,00 m2

Frente para a Av. Cristal 17,00 m

Fundo, dividindo com o lote

08-A 17,00 m

Lado direito, dividindo com o

lote 09 38,82 m

Lado esquerdo, dividindo com

o lote 07 38,82 m

LOTE - 08-A

ÁREA 360,00 m2

Frente para a Av. Ararapés .. 17,00 m

Fundo, dividindo com o lote 08

..... 17,00 m

Lado direito, dividindo com o

lote 07 21,177 m

Lado esquerdo, dividindo com

o lote 09 21,177 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.279,
DE 04 DE OUTUBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31

de dezembro de 1971, e Lei Complementar nº 015, de 30 de dezembro de 1992, bem como considerando o contido do Processo de nº 789.100-8/94, de interesse de **OLNEY GUSMÃO**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 05, da quadra 06, situados a Av. Rio Verde e Rua Alaor Mendonça, na Vila Rosa, nesta Capital, que passa a constituir no lote 04/05, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 04/05

ÁREA 1.050,27 m2

Frente para a Av. Rio Verde. 30,89 m

Fundo dividindo com os lotes

06 e 07 34,94 m

Lado direito, dividindo com a

Rua Alaor Mendonça 25,06 m

Lado esquerdo, dividindo com

o lote 03 30,00 m

Pela linha de chanfrado 6,85 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.280,
DE 04 DE OUTUBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Lei Complementar nº 015, de 30 de dezembro de 1992, bem como considerando o contido do Processo de nº 774.732-2/94, de interesse de **MIGUEL GONÇALVES MARQUES**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 03, 06, 08 ao 11 e 21 ao 24, da quadra 17, situados à Av. Bernardo Sayão, Rua 06 e Rua 31, Setor Centro-Oeste, nesta Capital, que passa a constituir no lote 01/03/06/08/11/21/24, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 01/03/06/08/11/21/24

ÁREA 3.754,20 m2

Frente para a Rua 06 63,05 m

Fundo dividindo com a Rua 31

e lote 07 10,00 m

Mais 33,65 m

Mais 10,05 m

Mais 32,27 m

Mais 43,00 m

Lado direito, dividindo com a

Av. Bernardo Sayão e os lotes

02, 04 e 05 11,00 m

Mais 24,83 m

Mais 14,00 m

Mais 24,83 m

Mais 14,00 m

Mais 24,83 m

Mais 28,00 m

Lado esquerdo, dividindo com

os lotes 20, 19 e 12 31,54 m

Mais 22,10 m

Mais 31,44 m

Pela linha de chanfrado 4,24 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.281,
DE 04 DE OUTUBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Lei Complementar

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI

Secretário de Comunicação Social do Município:
JUSCELINO KUBITSCHCK GOMES DA SILVA

Editora do Diário Oficial
JEIZA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA

Tiragem: 400 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso:

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas R\$ 36,00

b.2 - Assinatura semestral c/ remessas R\$ 40,00

b.3 - Avulsos R\$ 0,50

b.5 - Avulso atrasado R\$ 0,60

b.4 - Publicação R\$ 1,50

nº 015, de 30 de dezembro de 1992, bem como considerando o contido do Processo de nº 668.456-4/93, de interesse de **PEDRO JOSÉ PEREIRA E OUTRO**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 22 e 23, da quadra Mansão, situados a Av. Pampulha, Setor Urias Magalhães, nesta Capital; que passa a constituir nos lotes 22, 23, 23-C, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 22

ÁREA 3.912,38 m2

Frente para a Av. Pampulha 59,00 m
Fundo dividindo com a área verde 73,47 m
Lado direito, dividindo com os lotes 23-A e 23-C 30,00 m
Mais 12,50 m
Mais 19,39 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 21 70,40 m

LOTE - 23

ÁREA 799,21 m2

Frente para a Av. Pampulha 21,55 m
Fundo, dividindo com a área verde 32,81 m
Lado direito, dividindo com o lote 23-B 36,00 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 23-C 44,21 m

LOTE - 23-C

ÁREA 793,26 m2

Frente para a Av. Pampulha 16,95 m
Fundo, dividindo com área verde 17,72 m
Lado direito, dividindo com o lote 23 44,21 m
Lado esquerdo, dividindo com os lotes 22 e 23-A 49,39 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.282,
DE 04 DE OUTUBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **MARIA HELENA LEÃO BARSÍ**, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbo-

lo CC-2, da Auditoria Geral do Município, a partir de 15 de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro de 1994.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/94

1. DATA:

2. CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e JOSÉ FORNIELE ROBLES.

3. OBJETO:

Locação pelo MUNICÍPIO do imóvel localizada na Av. Anhangüera nº 11.914, Setor Capuava, nesta Capital.

4. PRAZO:

De 15 de junho de 1994 a 15 de junho de 1995.

5. VALOR:

R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

6. PROCESSO:

Nº 781.299-0/94.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/94

1. DATA:

2. CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e JOSÉ FORNIELE ROBLES.

3. OBJETO:

Locação pelo MUNICÍPIO do imóvel localizado na Av. Anhangüera nº 11.914, lote 05, Setor Capuava, nesta Capital.

4. PRAZO:

De 15 de junho de 1994 a 15 de junho de 1995.

5. VALOR:

R\$ 7.149,72 (sete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

6. PROCESSO:

Nº 781.301-5/94

COMPAV CIA. DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/94

CONTRATANTES:

COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma INTERPLAN - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

LOCAL E DATA:

Goiânia, Goiás, em 01/07/94.

FUNDAMENTO:

Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 024-CL/94, Processo nº 768.262-0.

OBJETO:

Prestação de serviços de consultoria.

VALOR:

R\$ 73.065,00

PRAZO:

12 (doze) meses

Goiânia, 01 de julho de 1994

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

COMPAV CIA. DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/94

CONTRATANTES:

COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma FERRAGISTA ÁGUA VIVA LTDA.

LOCAL E DATA:

Goiânia, Goiás, em 22/09/94.

FUNDAMENTO:

Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 039-CL/94, Processo nº 785.378-5.

OBJETO:

Permuta de CAP-20 por brita "1" e "2".

VALOR:

R\$ 26.000,00

PRAZO:

Imediato.

Goiânia, 22 de setembro de 1994

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA

Chefe da Assessoria Jurídica

**COMPAV
CIA. DE PAVIMENTAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/94

CONTRATANTES:

COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LOCAL E DATA:

Goiânia, Goiás, em 15/09/94.

FUNDAMENTO:

Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 040-CL/94, Processo nº 788.153-3.

OBJETO:

Execução de 2.433,00 metros de galerias de águas pluviais.

VALOR:

R\$ 104.595,90

PRAZO:

60 (sessenta) dias.

Goiânia, 15 de setembro de 1994

Advª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA
Chefe da Assessoria Jurídica

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 111/93**

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e ONLINE - INFORMÁTICA, COM. E REPRESENTAÇÃO.

LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 15 de abril de 1994.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Financeiro e Gilmar Bessa de Barros - Diretor Administrativo. ONLINE - Celso Secundino de Queiroz e Gilberto Batista de Lucena.

FUNDAMENTO:

Prorrogação de contrato.

PRAZO:

30 (trinta) dias.

FORO:

Goiânia - Goiás.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 149/93**

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e VENCESLAU

DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS.

LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 12 de julho de 1994.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Financeiro e Gilmar Bessa de Barros - Diretor Administrativo. VENCESLAU - Nilton Rodrigues dos Reis.

FUNDAMENTO:

Conversão de preços em Real (R\$).

PRAZO:

06 (seis) meses.

FORO:

Goiânia - Goiás.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 150/93**

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e HERMANO DE CARVALHO - TRANSPORTADORA CARVALHO.

LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 12 de julho de 1994.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Financeiro e Gilmar Bessa de Barros - Diretor Administrativo. CARVALHO - Hermano de Carvalho

FUNDAMENTO:

Conversão de preços em Real (R\$).

PRAZO:

06 (seis) meses.

FORO:

Goiânia - Goiás.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 153/93**

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e TRANSROLD - TRANSPORTE DE CARGA LTDA.

LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 12 de julho de 1994.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Financeiro e Gilmar Bessa

de Barros - Diretor Administrativo. TRANSROLD - Itamar Alves de Melo.

FUNDAMENTO:

Conversão de preços em Real (R\$).

PRAZO:

06 (seis) meses.

FORO:

Goiânia - Goiás.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 155/93**

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e TRANSPORTADORA CENTRO-NORTE.

LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 12 de julho de 1993.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Financeiro e Gilmar Bessa de Barros - Diretor Administrativo. CENTRO-NORTE - Vanderlei Soares Siqueira.

FUNDAMENTO:

Conversão de preços em Real (R\$).

PRAZO:

06 (seis) meses.

FORO:

Goiânia - Goiás.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 023/94**

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG e DIRECTA ELETRÔNICA LTDA.

LOCAL E DATA:

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em 17 de julho de 1994.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo Francisco Minasi - Presidente; José Gabriel dos Santos Rios - Diretor Financeiro e Gilmar Bessa de Barros - Diretor Administrativo. DIRECTA - José Barbosa

FUNDAMENTO:

Conversão de preços em URV.

PRAZO:

12 (doze) meses.

FORO:

Goiânia - Goiás.

INTIMAÇÕES

SECRETARIA DE AÇÃO URBANA
ASSESSORIA DO CONTENCIOSO DAS POSTURAS MUNICIPAIS

A Assessoria do Contencioso das Posturas Municipais da Secretaria de Ação Urbana, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados abaixo relacionados a recolherem aos cofres da Fazenda Pública Municipal no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, valor equivalente a Unidade de Valor Fiscal de Goiânia - U.V.F.G., originário de penalidade pecuniária, por infração as posturas municipais, acrescidos de cominações legais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança executiva, facultado recurso, no prazo da Intimação, a JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:

NOMES	A. INFRAÇÃO	DATA	PROCESSO	DECISÃO	U.V.F.G.
Alberto Lostracco	7214	23/03/94	745.121-1	5421/94	2,00
Bento Odilon Moreira	1720	23/04/94	753.345-4	5706/94	2,00
Edgard Rodrigues de Souza	1733	23/04/94	752.987-2	5561/94	4,00
Fausto Gomes da Silva	1734	23/04/94	752.988-1	5571/94	2,00
Gold Vídeo Locadora	5276	11/02/94	731.875-8	3623/94	Isento
José Leite de Sant'Anna	2922	19/04/94	753-197-4	5768/94	2,00
Lourival Louza	1738	23/04/94	752.997-0	5585/94	2,00
Maria de Fátima A. Magalhães	1658	27/05/94	762.711-4	5708/94	2,00
Pedro Joaquim de Azevedo	1740	23/04/94	753.003-0	5705/94	2,00
Rogério Hugo Nogueira	6939	22/07/94	776.052-3	5719/94	5,60
Somafértil S/A	3527	18/05/94	760.992-2	5321/94	27,13
Sorvel Sorvetes	1540	15/10/93	693.655-5	2701/94	Isento
Supermercado Pense Bem	3395	13/04/94	758.656-6	5729/94	2,00
Wilson Moreira	4742	29/09/93	686.820-7	5728/94	3,00

BENEDITO JOSÉ MENDES
Assessor do Contencioso das Posturas

SECRETARIA DE AÇÃO URBANA
ASSESSORIA DO CONTENCIOSO DAS POSTURAS MUNICIPAIS

A Assessoria do Contencioso das Posturas Municipais, da Secretaria de Ação Urbana, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados abaixo relacionados a tomarem conhecimento de sua(s) infração(ões), e oferecerem DEFESA, se assim o desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste EDITAL, sob pena de revelia:

NOMES	PROCESSO	A. INFRAÇÃO	DATA
Assembléia de Deus	571.156-8	2841	22/09/92
Almir Soares	750.364-4	6658	14/03/94
Carlos Carmelo	784.570-7	7430	19/08/94
Fernando Carneiro Zago	763.293-2	2681	31/05/94
Ivan Bittar de Rezende	764.300-4	7873	25/05/94
João Batista da Silva	753.620-8	375	26/04/94
José Messias	779.905-5	5937	02/08/94
João Rodrigues Ramos	784.582-1	4743	22/08/94
Lilian Jan Wederhecker	486.022-5	1644	09/02/87
Maria Pereira de Souza Martins	764.018-8	7360	31/05/94
Rosano Jesus Barbosa	761.003-3	3002	20/05/94
Wellington Pereira Coelho	760.440-8	7931	10/05/94

BENEDITO JOSÉ MENDES
Assessor do Contencioso das Posturas

Antes de sair, CHAME GOIÂNIA

Para informar ao turista e ao goianiense sobre as promoções da Prefeitura, foi criado o Chame Goiânia.

Através dele você fica bem informado e pode confirmar datas e horários do que acontece na Cidade.

Não saia de casa sem ligar.

220-1516

CHAME GOIÂNIA

Secretaria Municipal da Cultura,
Esporte e Turismo
Coordenadoria de Turismo

PREFEITURA
GOIÂNIA
CIDADE VIVA